



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

DECRETO Nº. 281 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Decreto nº. 281, de 16 de Novembro de 2023, publicado na edição nº. 2099, de 16 de Novembro de 2023, página 2 , no Diário Oficial do Município de Rio Bom tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

08.241.0011.2.081.000 SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (IDOSO)

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

DESPESA: 218

LEIA-SE:

Art. 2º - Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**”, nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

06. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01. DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE

10.301.0014.2.107.000 MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4.000,00

DESPESA: 218

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de Novembro de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal